

## Barra dos Coqueiros

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, garantimos ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, atendendo ao Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005 e ao artigo 9º da Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Os relatórios com os resultados obtidos no controle da qualidade da água distribuída são avaliados mensalmente pela Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, telefone (79) 3246-2548.

Os clientes da DESO da GRANDE ARACAJU podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento do **CEAC dos Shoppings RIOMAR e Prêmio, da Rua do Turista e da Rodoviária**, pelo telefone **4020-0195** e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua A, 195 – Conjunto Hildete Falcão Batista, CEP 49140-000, telefone: (79) 3262-1493.

### Informação: um direito do consumidor

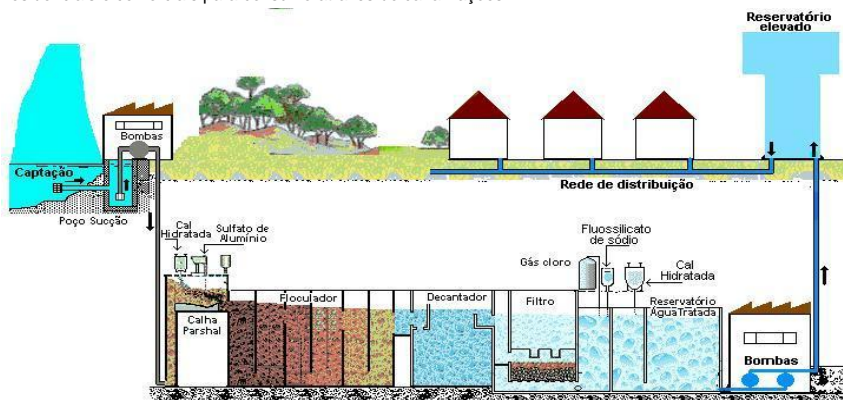
Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

**Artigo 6º - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

**Artigo 31º** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre a coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIASIS

A água para tratamento e distribuição no município de Barra dos Coqueiros, é captada nos rios Poxim e São Francisco e em poços profundos localizados no Horto Florestal do Iburá (Nossa Sra. do Socorro). A comunidade do Jatobá, vinculada a Barra dos Coqueiros, é abastecida por poço profundo após tratamento para remoção de ferro. As águas dos rios São Francisco e Poxim são regulamentadas pela Resolução CONAMA 357/2005 do Ministério de Meio Ambiente e monitorada pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA) e as de origem subterrânea (poços profundos) são regulamentadas pela Resolução CONAMA 396/2008.

O rio São Francisco encontra-se inserido na bacia do rio São Francisco e o rio Poxim, bem como os poços profundos estão inseridos na bacia hidrográfica do rio Sergipe. A intensificação de diversas atividades tem acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade das águas e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Isto causa transtornos à população pela redução na oferta de água, com aumento nos custos de tratamento. A ocorrência de algas no reservatório de Xingó não alterou as características da água nos pontos de captação da DESO no Baixo São Francisco. Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da DESO, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde (Portaria 2914/2011).

No cumprimento à Portaria 2914/2011, os resultados das análises são mostrados no quadro “Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída” obtido no período de janeiro a dezembro de 2016.

A DESO controla os parâmetros relacionados aos químicos, metais pesados, orgânicos e agrotóxicos, com exigência de monitoramento mensal, trimestral e semestral, conforme Portaria 2914/2011 MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

### Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva.
- **Cloro** – produto químico Sutilizado para eliminar bactérias.
- **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- **Coliformes Totais** – indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza.

### RESUMO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

2016	AA – Amostras Analisadas e NC – Amostras Não Conformidade									
	Parâmetros		Cloro		Cor		Turbidez		Coliformes <sup>(1)</sup>	
VMP <sup>(2)</sup>	0,2-5,0 mg/L		15 UC		5 NTU		Ausência 95%			
Exigidas	49		10		49		49			
Meses	AA	NC	AA	NC	AA	NC	AA	NC		
Janeiro	67	3	67	39	67	40	67	0		
Fevereiro	100	3	100	47	100	44	100	0		
Março	52	1	52	7	52	7	52	0		
Abril	91	13	91	19	91	10	91	10		
Maiο	101	23	101	35	101	9	101	4		
Junho	77	2	77	38	77	26	77	0		
Julho	50	5	50	10	50	5	50	0		
Agosto	83	0	83	16	83	7	83	0		
Setembro	58	1	58	15	58	5	58	0		
Outubro	73	3	73	13	73	6	73	0		
Novembro	60	0	60	3	60	2	60	0		
Dezembro	93	1	93	24	93	23	93	0		

(1) Sistemas com até 20.000 habitantes, apenas uma amostra das analisadas no mês, poderá apresentar resultado positivo. Sistemas com mais de 20.000 habitantes, ausência em 95% das amostras analisadas no mês.

(2) VMP – Valor Máximo Permitido, estabelecido nos padrões de potabilidade da água.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“ECONOMIZE ÁGUA”

Água é Saúde. Mantenha sempre seu reservatório limpo e tampado.